



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025
(PROCESSO DE DISCUSSÃO DO PLANO DIRETOR E DEMAIS CÓDIGOS)

Conforme preconiza o artigo 169 do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências "as audiências públicas deverão ser convocadas e divulgadas com antecedência mínima de quinze dias, buscando a ampla participação dos envolvidos no tema a ser discutido".

Face ao exposto, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador Cleomar Muller de Anhaia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA você cidadão e cidadã Rio-bonitense para participar da **Audiência Pública relativa ao processo de discussão do Plano Diretor, assim como leis e códigos, quais sejam:**

- I. Lei do Perímetro Urbano;**
- II. Lei do Zoneamento Urbano;**
- III. Lei do Parcelamento do Solo;**
- IV. Lei do Sistema Viário;**
- V. Lei do Código de Edificações e Obras;**
- VI. Lei do Código de Posturas.**

A ser realizada no dia **30/06/2025 as 16h00min na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.**

O **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025** de iniciativa do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu se encontra no seguinte link: <https://www.cmrbi.pr.gov.br/projetos.php> para leitura, estudo, e, sendo do interesse do cidadão a manifestação de sua opinião na data da Audiência Pública, assim como Projetos de Lei Complementar do nº 005 a 010/2025.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo facebook na página oficial da Câmara <https://www.facebook.com/profile.php?id=100064141601051&mibextid=LQQJ4d>.

As propostas recebidas pelo contribuinte, serão analisadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara, e se viáveis na forma da lei, serão discutidas e incluídas mediante Emenda ao Projeto e posteriormente levadas à apreciação do plenário na Câmara Municipal em sessão futura.

Contamos com sua participação e desde já agradecemos vossa valiosa colaboração.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2025.

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA
Presidente da Comissão de LJR